



LEI MUNICIPAL Nº 649/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO TEXTUAL DA LEI MUNICIPAL Nº 607/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal; Lei Federal 4.320, de 14 de março de 1964 e, pela legislação orçamentária municipal, exercício financeiro de 2023, no que lhes couber e competir a cada normativo, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - A redação textual da **Lei Municipal nº 607**, de 25 de agosto de 2023, passa a ser a seguinte:

Art. 2º - Fica autorizado o remanejamento da quantia de R\$ **225.247,04 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, na Lei Orçamentária Municipal, exercício financeiro 2023, destinados a fomentar as ações desenvolvidas pela Poder Legislativo Municipal, conforme se segue.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	Câmara Municipal de Baraúna		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1001	Ação do Poder Legislativo		
1001	Reformar e Equipar o Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		134.065,47
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL..... R\$			134.065,47
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	Câmara Municipal de Baraúna		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1001	Ação do Poder Legislativo		
2001	Manter As Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		91.181,57
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL R\$			91.181,57
TOTAL GERAL R\$			225.247,04



Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do remanejando mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
2014	Infraestrutura Urbana		
1022	Reformar o Mercado Público da Cidade.		
4.4.90.51	Obras e Instalações		225.247,04
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL..... R\$			225.247,04

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2023**, revogando-se, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 17 de julho de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240717112424
Título	LEI MUNICIPAL N° 649/2024-GP - DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO TEXTUAL DA LEI MUNICIPLA N° 607/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/07/2024 12:05
Data/hora autorização	17/07/2024 12:05
Data de circulação	18/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01038, data 18/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/07/2024 — Edição 01038. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240717112424&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240717112424**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 649/2024-GP - DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO TEXTUAL DA LEI MUNICIPLA N° 607/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/07/2024 12:05 | **Autorização:** 17/07/2024 12:05 | **Circulação:** 18/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01038, 18/07/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI MUNICIPAL N° 649/2024-GP - DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO TEXTUAL DA LEI MUNICIPLA N° 607/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240717112424&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 23:53